	The state of the s
THE CONTRACTOR OF THE PROPERTY	Č
눋	W
SA	
Ø	1
B	-
Ø	(
Ä	ļ
æ	6
SONIND DISSONATO	į
8	
ā	
4	•
\$	
×	
AFINE AZ	:
æ	•
(A)	
æ E	,
룔	•
ate.	
₫	
ĕ	
įgg	
Ďa	:
ğç	
£	,
<u>.</u>	111
흊	
£	:
300	
ğ	
ste	
Ш	:
	٠

Publicado no do TCE/AM,	Diário	Eletrônico
Edição №		
De/_	/	



#### TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS

Proc. №	
Fls. N⁰	

## Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

# ACÓRDÃO Nº 228/2018 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 3560/2015.
- 2- Assunto: Embargos de Declaração.
- **3- Embargantes:** Sr. Robério dos Santos Pereira Braga.
- **4- Advogados:** Adson Soares Garcia OAB/AM 6574; Rosa Oliveira de Pontes OAB/AM 4231.
- 5- Procurador Oficiante: Ademir Carvalho Pinheiro
- 6- Relator: Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva

# **EMENTA**: Embargos de Declaração.

Conhecimento. Provimento. Ratificação. Retomada. Prazos. Notificação. Ciência.

## 7- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelo art.11, III, alínea "f", item 1, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, **em consonância** com parecer oral do Ministério Público de Contas, no sentido de:

- **7.1- Conhecer** os presentes Embargos de Declaração, nos moldes do artigo 149, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM;
- **7.2- Dar Provimento** retificando o item 9.1 do Acórdão nº 14/2018 TCE-TRIBUNAL PLENO, que passará a ter a seguinte redação:
  - **"9.1- Julgar Legal** o Termo de Convênio nº 37/2014, firmado entre a **Secretaria de Estado de Cultura SEC**, no ato, representada por seu Secretário de Estado, Sr. Robério dos Santos Pereira Braga; e a **Prefeitura Municipal de Barcelos**, representada por seu Prefeito, à época, Sr. José Ribamar Fontes Beleza."
- **7.3-** Ratificar as demais deliberações do Acórdão nº 14/2018 TCE-TRIBUNAL PLENO;
- **7.4- Retomar** a contagem dos **prazos** recursais para o Acórdão nº 14/2018 TCE-TRIBUNAL PLENO, nos moldes do art. 148, §3º, da Resolução nº 04/2002 TCE/AM;
- **7.5- Notificar** o Embargante para que tome **ciência** do Decisório, assim como seus advogados, com cópia do Relatório/Voto e deste respectivo Acórdão.
- 8- Ata: 11ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 9- Data da Sessão: 11 de Abril de 2018.
- 10- Especificação do quorum: Conselheiros: Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filho, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e Mário Manoel Coelho de Mello.

	_
	Я
	ŭ
	Ç
	á
	ř
	ц
	g
	ä
ഗ	a
0	ă
느	₹
	Ċ
က်	٤
а	ď
₽.	þ
₹	Σ
Ø	ř
蝹	ď
器	2
≝	ĕ
篑	B
Ħ	Ē
ğ	5
ক্র	ç
ò	2
ā	Ę
ă	ç
₹	ζ
Ø	ğ
Ø	E
\$	Ş
듩	÷
æ	ģ.
œ	ğ
₹	Ť
₽	9
둋	Ì
묲	ż
₽	ξ
8	۶
ਓ	ξ
围	a
蔷	ď
7	t
<u>ĕ</u> .	į
緩	ā
ã	2
器	ζ
8	Š
ġ.	ŧ
ă	<u>+</u>
ē	Ţ
璽	ţ.
禺	ξ
ਹ	g
유	ğ
Ð	ğ
ste	d
Este doc <b>idismendo com passito a docasigatea de contrata de contra</b>	ď.
	<b>Confession is a seessoom is in the West of the Area amount by seeds of the mean of this or 1777 dealer All Tables Sale A 78 A 18 A 18 A 18 A 18 A 18 A 18 A 18</b>
	ŝ
	ğ
	ç
	ζ

ACÓRDÃO № 228/2018 – TCE – TRIBUNAL PLENO				
	Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS		Pág. 2	
De/	PARTOCI DE CONTRE DA TERMODON MANCON	Fls. №	_	
Edição Nº		Proc. Nº	_	
Publicado no Diário Eletrônico do TCE/AM,		TRIBUNAL DE CONTAS DIV. DE ACÓRDÃOS		

**11- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal:** Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

# YARA AMAZONIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS

Conselheira-Presidente

## ERICO XAVIER DESTERRO E SILVA Conselheiro-Relator

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA Procurador-Geral